



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



### Secretaria de Administração

---

## ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051 / 2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIBRA DE VIDROS PARA REVESTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

*Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de fornecimentos de fibra de vidros para revestimento e reforma da piscina onde funciona a fonte luminosa da Praça Luiz Gomes no Centro da cidade de Urandi – Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos fornecimentos demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação da empresa para os fornecimentos de fibra de vidros para revestimentos da empresa **FIBRAMAX FABRICAÇÃO DE CAIXAS DAGUAS LTDA**, em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93.*

### DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **FIBRAMAX FABRICAÇÃO DE CAIXAS DAGUAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.130.497/0001-02, com endereço situado na Fazenda Lage do Sanharol, BR 122, KM 06, Povoado de Mata Veado, Zona Rural do Município de Pindai - Bahia, CEP: 46.430-000, para os fornecimentos de fibra de vidros para revestimento e reforma da piscina onde funciona a fonte luminosa da Praça Luiz Gomes no Centro da cidade de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para os fornecimentos de fibra de vidros para revestimentos, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



### Secretaria de Administração

---

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal